

PUBLICIDADE LEGAL

TESB Transmissora de Energia Sul Brasil S.A.
 CNPJ/ME 13.289.882/0001-07 - NIRE 4.330.005.852-2
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da TRANSMISSORA DE ENERGIA SUL BRASIL S.A. ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia 26 de maio de 2023 às 15h00, exclusivamente de modo digital, por meio da Plataforma Digital Zoom Meeting, para analisar e votar sobre a seguinte Ordem do Dia: **a.** Aprovação da alteração da cláusula 5ª do Estatuto Social para refletir o aumento do capital social referente a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC), citada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 25 de abril de 2023, com emissão de novas ações correspondentes ao aumento. **Informações Gerais:** 1. Poderão participar da Assembleia os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações e realizem solicitação de cadastramento pelo endereço eletrônico corporategovernance@cpl.com.br com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência acompanhada dos seguintes documentos: (i) **pessoa física** - documento de identificação com foto; (ii) **pessoa jurídica** - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). 2. É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer à Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastro prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação na Assembleia; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. 3. A Companhia aceitará cópias simples de procurações outorgadas no Brasil sem reconhecimento de firma em cartório e serão aceitas, em caráter excepcional, procurações eletrônicas assinadas digitalmente observadas as condições acima. 4. As procurações, nos termos do Parágrafo 1º do Art. 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado.

Porto Alegre, 18 de maio de 2023
André Luiz Gomes da Silva - Presidente do Conselho de Administração

BAIXE O APP JC

DISPONÍVEL NO **Google play**

DISPONÍVEL NA **App Store**

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!

PUBLICIDADE LEGAL

Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T
 CNPJ/MF nº 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693
Ata da 716ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
Realizada em 10 de Fevereiro de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2023, às 15h00, na Rua Dr. João Inácio, 859, Navegantes, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90230-181.
2. Convocação: Convocada na forma do Artigo 23, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.
3. Presenças: A maioria dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"). Fica registrado que o Sr. Futao Huang, na qualidade de membro indicado, participou da reunião como ouvinte. **4. Mesa:** Presidente - Gustavo Estrella e Secretário - Pedro Vitor Dias Trindade. **5. Assuntos Tratados e Deliberação:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e aprovada sua publicação, com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. **6. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Conselho deliberou por maioria de votos: **(i) Eleger** o Sr. **FU LI**, chinês, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade de estrangeiros RNM nº G363396-8, registrado sob o CPF/ME nº 239.777.628-69, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, para posição de **Diretor Presidente Adjunto**, para completar o mandato unificado da Diretoria Executiva, a partir da data de assinatura do Termo de Posse, até a primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração que ocorrer logo após Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 2023. O membro da Diretoria Executiva ora eleito declarou, para os fins do art. 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76 e sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades empresariais e a administração de sociedades, nem impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Dessa forma, o membro da Diretoria ora eleito toma posse em seu cargo mediante a assinatura do Termo de Posse no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia, além de termo específico constando a referida declaração de desimpedimento. Assim, fica consignada a Diretoria Executiva da Companhia conforme a seguir: **(a) Sr. André Luiz Gomes da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 259753464, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.744.258-67, para posição de **Diretor Presidente**; **(b) Sr. Celso Guimarães Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4897978, inscrito no CPF/ME sob o nº 053.338.748-59, para posição de **Diretor de Operações**; **(c) Sr. Yuehui Pan**, chinês, casado, contador, portador da cédula de identidade de estrangeiros RNM nº V739928-Q e inscrito no CPF/ME sob o nº 061.539.517-16, para posição de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**; **(d) José Alexandre Almeida Serra**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.747.462-1, registrado sob o CPF/ME nº 147.727.268-29, para a posição de **Diretor de Engenharia**; e **(e) FU LI**, acima qualificado, para a posição de **Diretor Presidente Adjunto**, todos com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo. Todos os membros da Diretoria Executiva foram eleitos para um mandato unificado até a primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração que ocorrer logo após Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 2023. **(ii) Aprovar** a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar, a partir desta data, conforme redação constante em material arquivado na sede da Companhia; e **(iii) Indicar** o Sr. André Luiz Gomes da Silva, Diretor Presidente da Companhia, para presidir a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia acima mencionada, caso necessário. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pelo Secretário. Sr. Gustavo Estrella (Presidente da Mesa), Sr. Yuehui Pan, Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto, Sr. Vitor Fagali de Souza e Sr. Pedro Vitor Dias Trindade (Secretário). A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023. **Gustavo Estrella** - (Presidente); **Pedro Vitor Dias Trindade** - (Secretário). **Junta Comercial e Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certificado registro sob o nº 8881682 em 24/04/2023 da empresa COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE - T. CNPJ 92715812000131 e Protocolo 230548211 - 28/02/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

UNICASA

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

NIRE nº 43300044513-RS- CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48 - Companhia Aberta de Capital Autorizado - Novo Mercado

UCAS
B3 LISTED NM

Ata da 24ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2023

1. Data, Hora, Local: Dia 28 de abril de 2023, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico para participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22") e do art. 124, §2-A, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo sido considerada como realizada na sede social da UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A. ("Companhia"), sita na Rodovia Federal BR 470, S/N, Km 212,930, Bairro São Vendelino, cidade de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 95707-540, nos termos do art. 5º, § 3º, da Resolução CVM nº 81/22. **2. Quórum e Presenças:** Acionistas representando 78,18% do capital social, conforme votos manifestados via boletins de voto a distância e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 47, incisos II e III, da Resolução CVM nº 81/22. Presentes também, por meio do sistema eletrônico, conforme autorizado pelo art. 28, §5º da Resolução CVM nº 81/22, o Sr. Gelson Luis Rostirolla, Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Guilherme Possobon de Oliveira, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; e representando a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, o Sr. Diego Capellari. **3. Publicações Legais: Aviso aos Acionistas:** Dispensada a publicação conforme disposto no §5º do artigo 133 da Lei das S.A. **4. Edital de Convocação:** Publicado impresso, na íntegra, no Jornal do Comércio - 2º Caderno - nas edições dos dias 06 de abril de 2023 (página 04); 20 de abril (página 01); e 25 de abril (página 01), e divulgado simultaneamente, na íntegra, na página da internet do Jornal do Comércio, no 2º Caderno Digital, nas edições dos dias 06 de abril de 2023, página 11; 20 de abril, página 01; e 25 de abril, página 01, podendo ser acessado pelo link <https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/search?company=unicasa&npj=undefined&date=&datef=&type=> **Documentos a que se refere o artigo 133, da Lei das S.A.:** Publicados impressos de forma resumida no Jornal do Comércio - 2º Caderno - na edição do dia 10 de março de 2023, nas páginas 14 e 15; com a divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página da internet do Jornal do Comércio, no 2º Caderno Digital, edição de 10 de março de 2023 nas páginas 29, 30, 31, 32, 33 e 34, podendo ser acessado pelo link <https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/search?company=unicasa&npj=undefined&date=&datef=&type=>. **4. Documentos e demais informações aos Acionistas:** Em cumprimento à Resolução CVM nº 81, os documentos referidos no artigo 10º, Inciso I, II e IV e parágrafo único, Inciso I, foram protocolados na CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e na B3 (<http://www.b3.com.br>) e disponibilizados no site da Companhia (www.unicasamoveis.com.br/ri) em 29 de março de 2023. Os documentos referidos nos seguintes artigos: artigo 10º, Inciso III e IV, parágrafo único, inciso II; artigo 11, Inciso I; e artigo 13, também foram protocolados na CVM e B3 e disponibilizados no site da Companhia em 29 de março de 2023. **5. Mesa:** Sr. Gelson Luis Rostirolla - Presidente; Sr. Rafael Vieira Grazziotin - Secretário; **6. Dispensa de Leitura de documentos:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia de assembleia geral, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas presentes. **7. Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme permitido pelo artigo 130, §1º e 2º da Lei das S.A. **8. Ordem do dia: 8.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 8.1.1. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 8.1.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e 8.1.3. Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício social de 2023. **8.2. Em Assembleia Geral Extraordinária 8.2.1. Aprovar o aumento do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, observado o limite estatutário; e 8.2.2. Eleger um novo membro para o Conselho de Administração, para mandato de um ano. **9. Deliberações:** Instalada a Assembleia, o secretário da Mesa indagou se algum dos acionistas presentes à Assembleia havia apresentado voto por meio do boletim a distância e se desejava manifestar seu voto por meio do sistema eletrônico, para efeitos de se desconsiderar o voto a distância, na forma do artigo 28 §2º, inciso II, da Resolução CVM nº 81/22 e do artigo 48, §5º, inciso II, da referida resolução e, não tendo havido nenhuma manifestação prosseguiu os trabalhos. Assim, após a leitura do mapa de votação consolidado dos votos preferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo 4º do art. 48 da Resolução CVM nº 81/22, foram tomadas as seguintes deliberações: **9.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 9.1.1. Aprovada, pela maioria dos votos, representados por 13.256.700 votos a favor, nenhum voto contrário e 38.410.726 abstenções, inclusive com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei das S.A., referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. 9.1.2. Aprovada, por unanimidade dos votos, representados por 51.667.426 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante total de R\$ 32.946.981,29 (trinta e dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 1.647.349,06 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e seis centavos) serão destinados à reserva legal, nos termos do artigo 34º, alínea "a" do Estatuto Social da Companhia e Art. 193 da Lei das S.A.; (ii) R\$ 7.824.908,00 (sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e oito reais) serão distribuídos como dividendo obrigatório, nos termos do artigo 34, alínea "c" do Estatuto Social da Companhia; (iii) R\$4.176.375,70 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) serão distribuídos como dividendos, nos termos do Art. 34, alínea "g" do Estatuto Social da Companhia e Art. 202, §6º, da Lei das S.A. Diante do acima deliberado, o total proposto para distribuição de dividendos (ii + iii) é de R\$ 12.001.283,70 (doze milhões, um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), totalizando R\$0,1816000000 por ação, que serão pagos da seguinte forma: i. Sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) imputados aos dividendos obrigatórios, o montante de R\$ 12.001.283,70 (doze milhões, um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), correspondentes a R\$0,1816000000 por ação, já declarados, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de dezembro de 2022. Haverá retenção de imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Farão jus ao recebimento do JCP os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia em 06 de dezembro de 2022, sendo a data da negociação "ex-JCP" a partir de 07 de dezembro de 2022, inclusive; e ii. O pagamento ocorrerá no dia 25 de maio de 2023, sem remuneração ou atualização monetária. (iv) R\$19.298.348,53 (dezenove milhões, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) serão destinados para a reserva de lucros, para a realização de investimentos de modernização e expansão do parque fabril da companhia nos termos do artigo 34º, alínea "e" do Estatuto Social da Companhia, Art. 196 da Lei das S.A. e, também, com base no Orçamento de Capital elaborado e aprovado pela Diretoria Executiva. **9.1.3. Aprovada, pela maioria dos votos, representados por 23.266.161 votos a favor, nenhum voto contrário e 28.401.265 abstenções, inclusive com abstenção dos legalmente impedidos, o valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023, na importância de até R\$4.024.400,00 (quatro milhões, vinte e quatro mil e quatrocentos reais) para remuneração dos Administradores, sendo (i) até R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o Conselho de Administração; e (ii) até R\$3.784.400,00 (três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) para a Diretoria. O Conselho de Administração deverá distribuir tal verba entre os membros dos referidos órgãos, de acordo com a política de remuneração da Companhia. **9.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 9.2.1. Aprovada, por unanimidade dos votos, representados por 51.667.426 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o aumento do número de membros do Conselho de Administração, passando para 6 (seis) conselheiros. **9.2.2. Não havendo voto múltiplo ou votação em separado, aprovada, por unanimidade dos votos, representados por 51.667.426 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, inclusive com abstenção dos legalmente impedidos, a eleição da Sra. Renata Vendruscolo Zietolie, abaixo devidamente qualificada, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, que apreciara os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei das S.A., referentes ao exercício social de 2023. **9.2.2.1 RENATA VENDRUSCOLO ZIETOLIE**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8068586521 expedida pela SJS-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 946.893.340-72, com endereço residencial na Rua Comendador Rheingantz, 909, apto 701, Bairro Bela Vista, cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.450-020, eleita para o cargo membro do Conselho de Administração; A Conselheira ora eleita aceitou a nomeação e foi empossada em seu respectivo cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração da Sociedade, declarando nos termos e para os fins da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2002, que: (i) não está impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a penas criminais que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **10. Documentos:** Para os fins previstos no artigo 130, §1º da Lei das S.A., os documentos submetidos à Assembleia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia. **11. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do art. 47, §1º, da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. **Mesa:** Gelson Luis Rostirolla - Presidente. Rafael Vieira Grazziotin - Secretário. **Acionistas presentes e demais participantes por meio de sistema eletrônico:** KELLY ZIETOLIE, RENATA VENDRUSCOLO ZIETOLIE, LAURA ZIETOLIE, ISABELA ZIETOLIE, CAMILA ZIETOLIE, JUVENIL ANTONIO ZIETOLIE, pp/ Fernanda Irene Savaris; ALEXANDRE GRENDENE BARTLE; GELSON LUIS ROSTIROLLA; HENRIQUE OLIVEIRA GOMES DOS REIS. **Acionistas que participaram por meio dos boletins de voto a distância recebidos na forma da Resolução CVM nº 81/22:** 4UM SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; JUNTO PARTICIPAÇÕES FIA; OPEG FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES INVESTIMENTO NO EXTERIOR; OPPORTUNITY ACOES FIA BDR NIVEL I IE; OPPORTUNITY LOGICA MASTER FIA; FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP IE-3102; **12. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 24ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 28 de abril de 2023. Gelson Luis Rostirolla - Presidente; Rafael Vieira Grazziotin - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 8932289 em 18/05/2023 da Empresa UNICASA INDUSTRIA DE MOVEIS S.A., CNPJ 9044146000148 e protocolo 231433581 - 05/05/2023. Autenticação: 43EBD0B025CD5F8AF6E41BB5AF-82576DC5DA0B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.************

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

LOJAS QUERO-QUERO S.A.
Companhia de Capital Aberto

CNPJ sob nº 96.418.264/0218-02 | NIRE nº 4330002898-4

LJQQ3
B3 LISTED

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: No dia 28 de abril de 2023, às 14:00, no Auditório das Lojas Queró-Queró S.A. ("Companhia"), localizado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tapajós nº 15, sala 201, CEP 94910-220. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** O Edital de Convocação foi publicado nos dias 28, 29 e 30 de março de 2023, no jornal "Jornal do Comércio" na página 1 do 2º Caderno Digital, respectivamente, conforme o disposto no artigo 124, caput e inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram publicadas no dia 15 de março de 2023, no jornal "Jornal do Comércio", nas páginas 9 a 15 do 2º Caderno Digital. Os documentos acima referidos também foram disponibilizados na sede da Companhia, bem como nos websites da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e de RI da Companhia. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, as referidas demonstrações financeiras e os demais documentos exigidos pela Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"). **PRESEÇA:** Presentes acionistas da Companhia representando 73,62% do capital social com direito a voto, conforme (i) assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 47, inciso I, da RCVM 81; (ii) boletins de voto a distância considerados como válidos pela Companhia, nos termos do artigo 47, inciso II, da RCVM 81. Presentes também (a) Flávio Benício Jansen Ferreira, Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria, (b) Peter Takaharu Furukawa, membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente, (c) Jean Pablo de Mello, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, bem como (d) Sr. Arthur Arruda e a Sra. Sandra Artus, representante da Ernst & Young, auditores independentes da Companhia. **MESA:** Presidente: Flávio Benício Jansen Ferreira; Secretário: Guilherme Martins Bouzan. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório anual da administração, dos pareceres dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia; e (ii) fixar o limite de valor da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2023, conforme proposta da administração. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão, os acionistas deliberaram: (i) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com 92.619.788 votos a favor, nenhum voto contra e 45.255.940 abstenções as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório anual da administração, dos pareceres dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia. (ii) aprovar, por unanimidade de votos, com 100.402.628 votos a favor, nenhum voto contra e 37.473.100 abstenções, o montante de R\$ 28.617.323,02 (vinte e oito milhões, seiscentos e dezessete mil, trezentos e vinte e três reais e dois centavos), como limite global da remuneração dos administradores para o exercício social de 2023. Fica consignado que caberá ao Conselho de Administração da Companhia deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros da administração da Companhia. Por solicitação de acionistas representando o quórum mínimo exigido pelo artigo 2º da Resolução CVM nº 70 de 22 de março de 2022, qual seja, 2% (dois por cento) das ações da Companhia com direito a voto, foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2023. Solicitada a indicação de candidatos, não houve qualquer manifestação pelos acionistas, de forma que restou prejudicada a instalação do Conselho Fiscal. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Na forma do referido artigo da Lei das Sociedades por Ações, protestos, dissidências e manifestações foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e arquivados na Companhia. A ata foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Cachoeirinha, 28 de abril de 2023. (a.a.) **Mesa:** Flávio Benício Jansen Ferreira – Presidente; Guilherme Martins Bouzan – Secretário. **Acionistas Presentes:** Essor Emergent (p.p. Cesar Ximenes). Os seguintes acionistas exerceram seu direito de voto por meio de boletins de voto a distância e, nos termos do artigo 47, inciso II da RCVM 81, são considerados presentes nesta assembleia geral e assinantes da presente ata: Absolute Partners Inst II Master FIA; Absolute Partners Institucional Master FIA; Absolute Partners Master FIA; Agora Esmeralda Fundo de Investimento Multimercado; Alaska 100 Icatu Prev Fife FIM; Alaska Black Advisory XP Seguros Fife Previdência FIM; Alaska Black Institucional FIA; Alaska Black Master FIA - BDR Nivel I; Alaska Poland FIA BDR Nivel 1; Alaska Previdência Master FIM; Alaska Range Fundo de Investimento Multimercado; Alberto Cimentti Neto; Andre Franco de Monlevade; AP LS Master Fundo de Investimento de Ações; Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros; Bradesco FI Multimercado Long Short; Bradesco FIA Master Small Cap; Bradesco FIA Multi Setorial; Bradesco FIA Selecao; Bradesco FIA Selection; Bradesco FIA Small Cap Plus; Bradesco FIA Super Acao; Bradesco FIM Long and Short; Bradesco FIM Long Biased; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Master Long Biased; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Master Long Only; Bradesco H FIA Small Caps; Bradesco Private FIA Ibovespa Alavancado; Bradesco Saude S/A; Bradesco Tiger Fundo de Investimento em Aes; Bradesco Vida e Previdência S/A; Bradeseg Participações S/A; Bram FIA Institucional; Bram FIA Long Only; Bram FIA Small Caps; Bram FIM Ajax; Bram Fundo de Investimento em Ações Crescimento; Bram Fundo de Investimento Multimercado Equity Hedge; Cristiane Rhoden; Daniel Jose Artus; FI em Ações Aruba; Flávio Benício Jansen Ferreira; Fundo de Investimento em Ações Sabesperv Small Caps Plus; Jatlan Fundo de Investimento em Ações; Jean Pablo de Mello; Luciano Matzenbacher Scotta; Luiz Antonio de Moraes Carvalho; Mirson Jose Engelman; Peter Takaharu Furukawa; Rogério Alonso Messias; Alaska Permanent Fund; American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark; American Century ETF Trust-avantis Responsible Em; British Coal Staff Superannuation Scheme; City of Los Angeles Fire and Police Pension Plan; Dimensional Emerging Core Equity Market ETF of Dim; Emer Mkts Core EQ Port Dfa Invest Dimens Grou; EP Emerging Markets Small Companies Fund; Genesis Emerging Markets Business Trust; Genesis Emerging Markets Ltd Partnership; John Hancock Funds II Emerging Markets Fund; Mineworkers Pension Scheme; Norges Bank; Public Employee Retirement System of Idaho; Smallcap World Fund, Inc; Spdr SP Emerging Markets Small Cap ETF; Sstf as Depositary of FP Brunel Pension Partnershi; the Bank of New York Mellon Corporation Retirement Plans Mas; the Genesis Emerg.Markets Invest. CO Sicav; the Genesis Group Trust for Employee Benefit Plans; the State Teachers Retirement System of Ohio; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard Esg International; Vanguard F. T. C. Inst. Total Intl Stock M. Index Trust II; Vanguard Fiduciary Trt Company Instit T Intl Stk Mkt Index T; Vanguard Funds Plc / Vanguard Esg Emerging Markets; Vanguard Funds Plc / Vanguard Esg Global All Cap U; Vanguard Inv Funds Icvv-vanguard Ftse Global All Cap Index F; Vanguard Investment Series Plc / Vanguard Esg Emer; Vanguard Total International Stock Index Fd. A SE Van S F; Vanguard Total World Stock Index Fund. A Series of; e Wishbone Delaware Brazil I, LLC. **Mesa:** Flávio Benício Jansen Ferreira - Presidente, **Guilherme Martins Bouzan** - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 8930388 em 18/05/2023 da Empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A., CNPJ 96418264021802, protocolo 231409427 - 05/05/2023. Autenticação: 49572A12D21D491EB709CEFAE8D14087B35811. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 9 9649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC